



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 3045, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Altera a Resolução CRMV-SP nº 1.922/2010, que dispõe sobre a outorga de Prêmios da Medicina Veterinária e Zootecnia pelo CRMV-SP.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “r” do artigo 4º da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, e consoante com a Resolução CFMV nº 680, de 15 de dezembro de 2000;

Considerando a decisão da 582ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 12 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a ementa da Resolução CRMV-SP nº 1.922/2010, que passa a ter a seguinte redação:

“Aprova os Prêmios “Walter Maurício Corrêa”, “Ernesto Antonio Matera”, “Max Ferreira Migliano”, “Paschoal Mucciolo”, “Moacyr Rossi Nilsson”, “João Barison Villares”, “Ernani Ibirá Gonçalves”, “Faiçal Simon”, “Sebastião Timo Iaria”, “Renê Correa”, “Luiz Alberto Fries”, “Hannelore Fuchs”, “Mateus José Rodrigues Paranhos da Costa” e “Melhor Formando em Zootecnia”, e o Estatuto que acompanha.”

Art. 2º Alterar o Art. 1º da Resolução CRMV-SP nº 1.922/2010, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Aprovar na íntegra o Estatuto dos Prêmios Walter Maurício Corrêa, Max Ferreira Migliano, Ernesto Antonio Matera, Paschoal Mucciolo, Moacyr Rossi Nilsson, João Barison Villares, Ernani Ibirá Gonçalves, Faiçal Simon, Sebastião Timo Iaria, Renê



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

Correa, Luiz Alberto Fries, Hannelore Fuchs, Mateus José Rodrigues Paranhos da Costa e “Melhor Formando em Zootecnia”, que a esta acompanha.”

Art. 3º Alterar o título do Anexo I da Resolução CRMV-SP nº 1.922/2010, que passa a ter a seguinte redação:

“Estatuto dos Prêmios Walter Maurício Corrêa, Max Ferreira Migliano, Ernesto Antonio Matera, Paschoal Mucciolo, Moacyr Rossi Nilsson, João Barison Villares, Ernani Ibirá Gonçalves, Faíçal Simon, Sebastião Timo Iaria, Renê Correa, Luiz Alberto Fries, Hannelore Fuchs, Mateus José Rodrigues Paranhos da Costa e “Melhor Formando em Zootecnia”.”

Art. 4º Inserir o parágrafo único do Art. 1º do Anexo I da Resolução CRMV-SP nº 1.922/2010, com a seguinte redação:

“Parágrafo único. O prêmio “Melhor Formando em Zootecnia” destina-se aos melhores alunos das oito instituições de ensino de Zootecnia de modalidade presencial, devidamente registradas no CRMV-SP, para o recebimento de Certificado de Honra ao Mérito nas respectivas Solenidades de Colação de Grau.”

Art. 5º Inserir os parágrafos 4º e 5º do Art. 4º do Anexo I da Resolução CRMV-SP nº 1.922/2010, com a seguinte redação:

“§ 4º Para o prêmio “Melhor Formando em Zootecnia”, cada instituição de ensino indicará ao CRMV-SP o melhor formando, após avaliação dos seguintes critérios: maior média geral, percentual acima de 80% de frequência, comprovação de participação em três atividades acadêmicas (no mínimo), dentre elas projetos de extensão, iniciação científica, centro acadêmico, empresas juniores ou grupos de estudos.

§ 5º Dentre os oito indicados ao prêmio “Melhor Formando em Zootecnia”, o CRMV-SP elegerá 1 (um) formando para receber homenagem e placa em cerimonial oficial na sede do CRMV-SP, realizada na mesma data da outorga dos demais prêmios constantes nesta Resolução.”



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2025.

Assinado eletronicamente
DANIELA PONTES CHIEBAO
Presidente do CRMV-SP

Assinado eletronicamente
RODRIGO SOARES MAINARDI
Secretário-Geral do CRMV-SP